



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.668, de 04 de julho de 1.986

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei nº 1.510, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de CZ\$. 5.000,00 (cinco mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 07 | Departamento de Obras. | |
| 07.01 | Diretoria de Obras e Serv. Municipais. | |
| 10.58.575.1.003 | -Desapropriação de áreas. | |
| 4.2.1.0 | Aquisição de Imóveis..... | CZ\$. 5.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.985.

Superávit Financeiro.....CZ\$. 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.986

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO. DE CONT E ORÇ

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2668/86

fls. 2

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUM

EA.